

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7BD86BEB0

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1 prefeitura municipal de francisco santos

CNPJ.: 06.553.713/0001-69 Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000005 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, JOSÉ EDSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na  $N^{\circ}$  500 DE 25 DE OUTUBRO/2024..

## DECRETA:

 ${\bf Art.}~{\bf 1^o}$  - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 418.556,99 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	418.556,99
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	37.076,02
5.1.90.11 - Venemientos Vantagens Lixas Lessoai Civil	ĽΫ	37.070,02
02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo Administracao Geral		
04-122-0002 2.201 - Manut. Func. dos Serv. de ADM. Geral		
3.3.90.33 - Passagens Despesas com Locomoção	R\$	1.364,65
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.130,79
11-331-0017 2.209 - Encargos com PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	11,43
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	255,15
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças Planejamento		
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com A Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	22.572,65
5.1.90.15 - Obligações l'autonais	ĽΫ	22.372,03
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação Serviços Públicos		
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.227,10
26-782-0007 2.402 - Manut. Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.154,64
02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12–361–0009 1.503 – Aquisição de Equip p/ os Serviços Educacionais		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	79.460,00
12-361-0009 2.501 - Manutenção do Funcionamento do Ensino Fundamental		,
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.079,37
12-361-0009 2.518 - Manutenção do Programa Salário Educação QSE	217	11.07.57.07
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.597,50
an an an Early Marthall Co. Land		
02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS		00 164 60
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	88.164,60
10-301-0014 2.615 - Piso Salarial dos Profissionais da Enfrmagem		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.141,09
02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente		
20-122-0002 2.701 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	13.004,42
02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.680,92
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.036,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.461,52
08-241-0016 2.807 - Manut do Prog de Atenção A Melhor Idade	117	1.101,32
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.518,00
212121212		1.010,00

Continua...



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7BD86BEB0

SOO OO OO ESTADO DO PIAUÍ	Continuando, Página: 2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS CNPJ.: 06.553.713/0001-69		
Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO		
08-243-0016 2.805 - Manut do Programa de Assistência A Criança		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 08-244-0016 2.809 - Manutenção do Programa Agente Jovem	R\$	3.036,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.518,00
08-244-0016 2.810 - Manutenção do Programa Bolsa Família 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.518,00
02.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0024 2.514 - Manutenção Desenv do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	19.101,19
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ R\$	31.500,00 3.721,80
12-361-0024 2.515 - Remun. Enc. dos Profissionais da Educação E. Fundamental	ĽΫ	3.721,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	39.270,62
12-365-0024 2.517 - Manutenção Desenv do Ensino Infantil FUNDEB 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	18.502,38
02.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0014 2.612 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.480,62
02.12.00 - Unidade Mista de Saude São Francisco		
10-302-0014 2.611 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.554,69
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.417,84
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior		
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acoro \$ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).	total lo com o il de R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai	total lo com o il de R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito	total lo com o ıl de R\$ .s e Nov	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acoro \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	total do com o ul de R\$ .s e Nov	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo	total lo com o ıl de R\$ .s e Nov	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acoro \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	total do com o ul de R\$ .s e Nov	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito 04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30 - Material de Consumo 04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	total lo com o ll de R\$ .s e Nov	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  O2.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99 57.600,00 51.354,34
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS	total lo com o ll de R\$ .s e Nov	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde  4.4.90.51 - Obras Instalações  02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99 57.600,00 51.354,34
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  O2.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde  4.4.90.51 - Obras Instalações  O2.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS  08-244-0016 1.801 - Construção Equipamento de Centros de Convivência	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99 57.600,00 51.354,34 93.305,69
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde  4.4.90.51 - Obras Instalações  02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99 57.600,00 51.354,34
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  O2.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde  4.4.90.51 - Obras Instalações  O2.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS  08-244-0016 1.801 - Construção Equipamento de Centros de Convivência  4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente  O2.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99 57.600,00 51.354,34 93.305,69
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  O2.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde  4.4.90.51 - Obras Instalações  O2.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS  08-244-0016 1.801 - Construção Equipamento de Centros de Convivência  4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove 418.556,99 57.600,00 51.354,34 93.305,69
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  02.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde 4.4.90.51 - Obras Instalações  02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS  08-244-0016 1.801 - Construção Equipamento de Centros de Convivência 4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente  02.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB  12-365-0010 2.512 - Remun. Enc. dos Profissionais da Educação Ensino Infantil 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	total lo com o ll de R\$ s e Nov  R\$  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove  418.556,99  57.600,00 51.354,34  93.305,69
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  O2.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde  4.4.90.51 - Obras Instalações  O2.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS  08-244-0016 1.801 - Construção Equipamento de Centros de Convivência  4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente  O2.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB  12-365-0010 2.512 - Remun. Enc. dos Profissionais da Educação Ensino Infantil	total lo com o ll de R\$ s e Nov  R\$  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove  418.556,99  57.600,00 51.354,34  93.305,69
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  O2.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde  4.4.90.51 - Obras Instalações  O2.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS  08-244-0016 1.801 - Construção Equipamento de Centros de Convivência  4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente  O2.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB  12-365-0010 2.512 - Remun. Enc. dos Profissionais da Educação Ensino Infantil  3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	total lo com o ll de R\$ s e Nov  R\$  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove  418.556,99  57.600,00 51.354,34  93.305,69
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acoro \$ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove  418.556,99  57.600,00 51.354,34  93.305,69  19.768,44  112.095,99
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acord \$1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor globa (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reai Centavos).  Valor da Anulação  O2.01.00 - Gabinete do Prefeito  04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30 - Material de Consumo  04-122-0023 2.103 - Propaganda Publicidade dos Atos Municipais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  O2.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS  10-302-0014 1.601 - Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde 4.4.90.51 - Obras Instalações  O2.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS  08-244-0016 1.801 - Construção Equipamento de Centros de Convivência 4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente  O2.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB  12-365-0010 2.512 - Remun. Enc. dos Profissionais da Educação Ensino Infantil 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil  O2.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde  10-301-0014 1.606 - Const/refor/ampliação Aparelhamento de Unidades de Saúde	total lo com o ll de R\$ .s e Nov  R\$  R\$  R\$	de dotações Artigo 43, 418.556,99 enta e Nove  418.556,99  57.600,00 51.354,34  93.305,69  19.768,44  112.095,99

Continua...



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7BD86BEB0

	Continu	ando,
SWO DO ALL ESTADO DO PIAUÍ	Página:	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS		
ENPJ.: 06.553.713/0001-69		
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS CNPJ.: 06.553.713/0001-69 Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO		

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para //, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Maio de 2025

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (01/05/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.